

1) **PROCESSO: ASS-PRO: 2024/995**
2) **OBJETO: Material Permanente**
3) **PARTES: SMAS E AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
4) **RAZÃO: Pregão**
5) **FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002**
6) **VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais)**
7) **ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA**

1) **PROCESSO: ASS-PRO: 2024/995**
2) **OBJETO: Material Permanente**
3) **PARTES: SMAS E AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
4) **RAZÃO: Pregão**
5) **FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002**
6) **VALOR: R\$ 93.530,00 (noventa e três mil, quinhentos e trinta reais)**
7) **ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA**

1) **PROCESSO: ASS-PRO: 2024/997**
2) **OBJETO: Material Permanente**
3) **PARTES: SMAS E MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**
4) **RAZÃO: Pregão**
5) **FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002**
6) **VALOR: R\$ 449,09 (quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos)**
7) **ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 19.04.2024**

Processo n.º ASS-PRO-2024/01230 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 69/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/01228 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/01263 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/01269 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 083/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/01268 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/00846 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 250/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/01257 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de março de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 256/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/01258 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 255/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/00980 - Aprovo a execução do projeto do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 81/2023, com base no Relatório Técnico elaborado pela Comissão Gestora e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 19/04/2024**

Processo n.º ASS-PRO-2023/02227 - "AUTORIZO" celebração do Termo de Contrato n.º 2405403, entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., para a aquisição de 236 (duzentos e trinta e seis) estações de trabalho do tipo 1, incluindo garantia técnica de 60 (sessenta) meses para atender as demandas desta SMAS, resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-FP/SUBGGC n.º 109/2023, no valor total de R\$ 1.154.040,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, setecentos e dez reais), com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 19.04.2024**

Processo n.º ASS-PRO-2024/00933 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Fomento nº 121/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.
Republicado por incorreção no D.ORIO nº 24 de 19/04/2024 pág.50, Col.01.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6124 DE 19 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/15080 de 18/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 556 de 18 de abril de 2024, que indicou as Conselheiras **Maria Clara Migowski Pinto Barbosa** e **Maria de Fátima Benincaza dos Santos** para representar o Conselho Municipal de Saúde no Comitê Estadual de Saúde do CNJ no Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2024.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6125 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/15083 de 18/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 557 de 18 de abril de 2024, que tornou público a aprovação da **Ata de 12/12/2023**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 16 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2024.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6126 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/15090 de 18/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 558 de 18 de abril de 2024, que indicou o Conselheiro **Victor Yuri de Oliveira** para representar o Conselho Municipal de Saúde no Conselho Estadual de Saúde e nas reuniões da Metropolitana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2024.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6127 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/15095 de 18/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 559 de 18 de abril de 2024, que aprova o **Regimento Interno da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2024**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2024.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6128 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/13173 de 04/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Dom Helder Câmara, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
ANDREA DA CONCEICAO MARQUES	11/229.212-6	Cirurgião Dentista	Diretor III
TEREZA CRISTINA RODRIGUES CERULHO	11/133.711-2	Auxiliar de Laboratório	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 6035 de 08/02/2024, publicada no D.O. Rio de 15/02/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024
DANIEL SORANZ

**ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 18/04/2024**

RESOLUÇÃO SMS Nº 6117 DE 18 DE ABRIL 2024

Onde se lê:

“...”

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	11/236.817-3	Enfermeiro	Assessor II
ANDRE LUIZ SENA NOGUEIRA	12/218.984-3	Agente de Administração	Chefe II

...”